

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Aviso n.º 1496/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Janeiro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi alterado o elenco das disciplinas do curso de mestrado em Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007, que passa a ter a seguinte redacção:

Disciplinas	Área	ECTS	UC
1.º semestre			
Optativas 1 a 4			
Planeamento e Administração de Redes e Serviços	ACSOR	7,5	3
Sistemas Críticos	ACSOR	7,5	3
Tecnologias de Distribuição e Integração	ACSOR	7,5	3
Linguagens de Anotação e Processamento de Documentos	CTP	7,5	3
Paradigmas da Programação ...	CTP	7,5	3
Engenharia de Requisitos de Sistemas de Software	ES	7,5	3
Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Software	ES	7,5	3
Interação Pessoa-Computador ...	IM	7,5	3
Armazéns de Dados	SI	7,5	3
Tecnologias de Bases de Dados ...	SI	7,5	3
Extracção de Conhecimento	SInt	7,5	3
2.º semestre			
Optativas 5 a 7			
Gestão de Projectos Informáticos	TM	7,5	3
Segurança em Sistemas Informáticos	ACSOR	7,5	3
Descrição, Armazenamento e Pesquisa de Informação	CTP	7,5	3
Programação Distribuída e Paralela	CTP	7,5	3
Arquitectura de Sistemas de Software	ES	7,5	3
Teste e Qualidade de Software ...	ES	7,5	3
Multimédia e Novos Serviços ...	IM	7,5	3
Realidade Virtual e Aumentada ...	IM	7,5	3
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	SI	7,5	3
Robótica	SInt	7,5	3
Tecnologias de Negócio Electrónico	SInt	7,5	3

Áreas científicas:

ACSOR — Arquitectura de Computadores, Sistemas Operativos e Redes;
 CTP — Ciência e Tecnologia da Programação;
 ES — Engenharia de Software;
 IM — Interação e Multimédia;
 SI — Sistemas de Informação;
 SInt — Sistemas Inteligentes;
 TM — Temáticas Multidisciplinares.

27 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Editais n.º 289/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 19 de Fevereiro de 2004, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do 1.º grupo (Psicologia) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, das quais constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou de não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

26 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.